

APAAC - Associação dos Produtos do Assentamento Antônio Conselheiro, convide todos os moradores do referido assentamento para participar da reunião extraordinária no Centro Comunitário (terreirão) a realizar no dia 01/11/2022, às 13 horas.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 146/2020

SUMULA: Designa substituto para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar IASMIN MESQUITA PAIVA, para responder pelas atribuições e responsabilidades do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social durante o período de 18/10/2022 a 27/10/2022 sem ônus para o município, a designação se faz necessária pelo afastamento por gozo de férias da atual Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 17 de outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Estado do Paraná – Brasil
Praça Souza Naves – Fone/fax – (44) 34531232 – Cep 87.910-000 – e-mail: camarasi@uol.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL Nº 009/2022

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais e em especial cumprindo a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos de seu Art. 9º, § 4º, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada **Audiência Pública**, de elaboração da **Lei Orcamentária Anual – LOA** para o exercício financeiro de 2023, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

No dia 21 de outubro de 2022, com início às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, localizada na Av. Gustavo Brigagão s/n, na sede do Município.

Santa Isabel do Ivaí, ao 17º dia do mês de outubro do ano de 2022.

CLÉLIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

HERAILTON SANTOS DE JESUS
Secretário Legislativo Parlamentar

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 316/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
Contratada.: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
Valor.....: 13.555,65 (treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 14/10/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 120/2022
Recursos.....: Dotação: 2.043,3.3.90.30.00.00.00 (P.R.)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EMERGENCIAL DE ESTOQUE DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS.
Santo Antônio do Caiuá, 18 de Outubro de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro
Fone: (44) 3435-1222 CEP: 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ – PARANÁ
E-mail: cmas2009planalina@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, Resolução AD Referendum nº 004/2020 - do CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Planalina do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 007/2009, com alterações nas Leis nº 009/2010 e nº 61/2013, e com base nas deliberações da reunião plenária realizada na data de 11/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final referente ao Incentivo COVID-19, conforme Resolução AD Referendum nº 004/2020 – CEAS/PR no valor de R\$20.000,00 (vinte mil Reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Planalina do Paraná, 18 de outubro de 2022.

Francieli Cassia do Carmo Araújo
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 071/2022

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE.

OBJETO: Registro de preços prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica comum de veículos, máquinas pesadas, tratores veículos pesados com eventual fornecimento de peças de reposição pertencentes a frota municipal

ABERTURA: 01 de novembro de 2022 – 09 hrs.

Local da sessão pública: www.compras.br.com.br

Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 17 de outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 156 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
CNPJ: 75.380.371/0001-66

PORTARIA Nº 7658/2022

ROBERTO APARECIDO CORREDATO

Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER: férias ao funcionário **SIDEIR DE JESUS PORTES** de 17 de Outubro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 25 de Outubro de 2020 a 24 de Outubro de 2021.

AFIXE-SE **REGISTRE-SE** **CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZESETTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Isabel do Ivaí – Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
- SANTA ISABEL DO IVAÍ -

JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ
Oficial Registrador Titular

Rua Afonso Pena, nº 447, Centro, Santa Isabel do Ivaí-PR, CEP: 87910-000 – Fone: (44) 3453-2116 – E-mail: registraldemovels@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, segundo atribuições a mim conferidas nos termos do Parágrafo 4º do Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, garantido por Alienação Fiduciária de bens imóveis, Contrato Habitacional nº 844440697630, registrado sob nº R-2/3 da Matrícula nº 11.669, Livro 2, desta Serventia, venho intimar o Sr. **MILLER ROBERTO DOS SANTOS**, com endereço à Avenida Carlos Gomes, nº 86, Qd 177 Lt 01A, Centro, Santa Isabel do Ivaí-PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no prazo de 15 dias.

Na oportunidade, identifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. –

Santa Isabel do Ivaí-PR, 06 de Outubro de 2022.

*****ASSINADO DIGITALMENTE*****
JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ
OFICIAL REGISTRADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 156 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
CNPJ: 75.380.371/0001-66

PORTARIA Nº 7659/2022

ROBERTO APARECIDO CORREDATO

Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER: férias ao funcionário **FABIO LUIZ PICOTTI** de 18 a 27 de Outubro de 2022, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 22 de Junho de 2021 a 21 de Junho de 2022.

AFIXE-SE **REGISTRE-SE** **CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado através da Lei Municipal nº 117/2014
Endereço: Avenida Tapejara, nº 111, Centro - Paranavai do Norte/PR
Telefone: (44) 3431 1506

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

SÚMULA: APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESAO E PLANO DE AÇÃO DO REPASSE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO (ILPI). DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDIPR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Paranavai do Norte/PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 117/2014 e considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 14 de outubro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do repasse para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Deliberação nº 016/2022. Para instituições sem fins lucrativos conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 Estatuto da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 016/2022 Instituição de Longa Permanência (ILPI) sem fins lucrativos. Do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPR, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) para oferta no fundo formado a fundo votado ao atendimento de pessoas idosas residentes em (ILPIS) do Município de Paranavai do Norte, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 17 de Outubro de 2022.

Cassia Martinielli de Souza
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

Dispensa Nº 29/2022
CONTRATO Nº 229/2022
VENCIMENTO 11/06/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP: 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado **VALDIR BRAUN**, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSP/PR e CPF 10955570001119, residente e domiciliado em Rua PA Sebastião da Mata, 0 - CEP: 87930000 - bairro: RURAL, Querência do Norte/PR, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e demais normas vigentes e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2022, Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, abaixo descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº. 03/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

LOTE 1 - LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	33285	LARANJA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvorvidas.	KG	5236	R\$ 2,87	15.027,32	
2	35115	ALMEIRÃO unido: maciço	UNID	2354	R\$ 2,76	6.497,04	
3	33295	PAO CASEIRO - de composição tradicional com farinha de trigo, sal, açúcar, óleo vegetal, fermento biológico e água, acondicionado em embalagem plástica, transparente e com rótulo contendo prazo de validade, conteúdo informações nutricionais e dados do produtor. 500 gramas aproximadamente	UNID	660	R\$ 8,52	5.623,20	
4	33281	PIMENTÃO 1ª qualidade, fresco, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvorvidos, firme e intacto, isento de enfermidades, material tóxico, sujidades, parasitas e lavas. livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	704	R\$ 7,44	5.237,76	
5	32778	QUIABO.	KG	704	R\$ 8,05	5.667,20	
TOTAL:						38.052,52	

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no período letivo de 2022/2023 (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 38.052,52 (trinta e oito mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme listagem anexa a seguir:

É competente o Foro da Comarca de Loanda - PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE – PR, 11 de outubro de 2022

Alex Sandro Fernandes Prefeito
VALDIR BRAUN contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

Dispensa Nº 29/2022
CONTRATO Nº 229/2022
VENCIMENTO 11/06/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP: 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado **NELSON ESCHER**, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSP/PR e CPF 10955570001119, residente e domiciliado em Rua PA Sebastião da Mata, 0 - CEP: 87930000 - bairro: RURAL, Querência do Norte/PR, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e demais normas vigentes e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2022, Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, abaixo descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº. 03/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

LOTE 1 - LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	32785	ARROZ AGULHINHA TIPO 01	PCT	1687	R\$ 23,70	39.981,90	
TOTAL:						39.981,90	

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no período letivo de 2022/2023 (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 39.981,90 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

É competente o Foro da Comarca de Loanda - PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE – PR, 11 de outubro de 2022

Alex Sandro Fernandes Prefeito
NELSON ESCHER contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

Dispensa Nº 30/2022
CONTRATO Nº 229/2022
VENCIMENTO 11/06/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP: 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado **SIRELI MARIA ESCHER**, brasileira, portadora da RG nº 37273740 SSP/PR e CPF 10955570001119, residente e domiciliada em Rua PA Sebastião da Mata, 0 - CEP: 87930000 - bairro: RURAL, Querência do Norte/PR, doravante denominada (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e demais normas vigentes e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2022, Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, abaixo descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº. 03/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

LOTE 1 - LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	34843	BISCOITO DE POLVILHO TIPO CASEIRO/COLONIAL, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR E COR CARACTERÍSTICA, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÔXICA, HERMETICAMENTE FECHADA, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE 300 GRAMAS	PCT	2941	R\$ 13,60	39.997,60	
TOTAL:						39.997,60	

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no período letivo de 2022/2023 (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 39.997,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme listagem anexa a seguir.

É competente o Foro da Comarca de Loanda - PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE – PR, 11 de outubro de 2022

Alex Sandro Fernandes Prefeito
SIRELI MARIA ESCHER, contratada

Testemunhas: Nome: _____ CPF/MF: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Loanda-PR, 05/10/2022.

O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 03 da matrícula nº 35.995, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional nº 8.444.1501773, firmado em 10/03/2017, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel **Lote nº 01-C, subdivisão do Lote nº 01-Destacado, da quadra nº 277, na cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com área de 195,00 Metros Quadrados**. Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor **WILLIAN JUNIOR SCHWERTZ**, CPF/MF Nº **080.144.829-80**, **INTIMADO**, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se a dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Acólyo Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda – Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

Dispensa Nº 32/2022
CONTRATO Nº 232/2022
VENCIMENTO 11/06/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP: 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado **Cledeser Eloi Engelman**, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSP/PR e CPF 10955570001119, residente e domiciliado em PA SEBASTIÃO DA MATA, - CEP: 87930000 - bairro: Querência do Norte/PR, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e demais normas vigentes e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2022, Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, abaixo descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº. 03/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

LOTE 1 - LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	32780	ABOBRINHA VERDE	KG	265	R\$ 4,79	1.269,35	
2	32668	ALFACE	UNID	2684	R\$ 2,80	7.515,20	
3	26172	BETERRABA LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE 1ª QUALIDADE.	KG	286	R\$ 4,44	1.269,84	
4	32672	CENOURA crua de 1ª qualidade, inteira, limpa, firme, sem sinais de apodrecimento, lesões de origem física ou mecânica, isenta de parasitas ou larvas, com as características organolépticas preservadas.	KG	286	R\$ 5,49	1.570,14	
5	33283	COQUE EM FOLHAS DE BOA QUALIDADE, COM BOM ASPECTO - MACO	UNID	2354	R\$ 2,95	6.944,30	
6	37588	Maniôca minimamente processada (descascada, picada, embalada a vácuo) produto descascado, cru e picado, obtido, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvimento e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser embalado a vácuo (podendo ser a vácuo congelado ou a vácuo somente resfriado) a serem produzidos segundo as boas práticas da manipulação de alimentos. Embalagem primária plástica, atóxica, aspéctica e transparente, resistente, devidamente vedada por termo soldagem, com conteúdo mínimo de 2 kg. Pode ser congelada, porém a obrigatoriedade é somente o vácuo. No rótulo impresso deverão constar no mínimo: a denominação do produto, seguida da expressão "a vácuo", data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenagem e/ou congelamento, bem como determinações de outros microorganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana sempre que as tornar necessárias à obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário desse classe de alimento, ou quando toxo-infecções alimentares ocorrerem	KG	760	R\$ 5,46	4.149,60	
7	1915	PERNÍLIO de tamanho médio, liso, 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típico da variedade, sem manchas e bolores, sujidades, ferimentos sem lesões de origem física ou mecânica, devendo atender os padrões microbiológicos da RDC nº 32 de 02/01/01 da ANVISA, produto fresco e in-natura	KG	660	R\$ 4,24	2.798,40	
8	1917	repolho - in natura 1ª qualidade, tamanho médio, formato adequado, folhas devem ser fúrguentes e sem imperfeições, peso unitário em torno de 2,5 quilos, sem excesso de folhas externas removidas; deverá estar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestígios de pragas, ferimentos ou defeitos, sem sinais de escurecimento enzimático	KG	561	R\$ 3,84	2.154,24	
9	32779	RUCULA MACO	UNID	2354	R\$ 2,56	6.026,24	
TOTAL:						33.697,31	

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no período letivo de 2022/2023 (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 33.697,31 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

É competente o Foro da Comarca de Loanda - PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE – PR, 11 de outubro de 2022

Alex Sandro Fernandes Prefeito
Cledeser Eloi Engelman contratada

Testemunhas: Nome: _____ CPF/MF: _____

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

Dispensa Nº 33/2022
CONTRATO Nº 232/2022
VENCIMENTO 11/06/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP: 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado **ARLEI JOSÉ ESCHER**, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSP/PR e CPF 10955570001119, residente e domiciliado em P A PONTAL DO TIGRE, 0 - CEP: 87930000 - bairro: RURAL, Querência do Norte/PR, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e demais normas vigentes e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/2022, Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, abaixo descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº. 03/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

LOTE 1 - LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	32785	ARROZ AGULHINHA TIPO 01	PCT	1687	R\$ 23,70	39.981,90	
TOTAL:						39.981,90	

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no período letivo de 2022/2023 (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 39.981,90 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

É competente o Foro da Comarca de Loanda - PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE – PR, 11 de outubro de 2022

Alex Sandro Fernandes Prefeito
ARLEI JOSÉ ESCHER contratada

Testemunhas: Nome: _____ CPF/MF: _____

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

Dispensa Nº 28/2022
CONTRATO Nº 227/2022
VENCIMENTO 11/06/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP: 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.145

Table with columns: Lote Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like 'Alho de 1ª qualidade', 'Banana Nanica', 'Beterraba', etc.

Table with columns: Lote Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like 'Trigo para kibe-pacote', 'Extrato de tomate', 'Farinha de trigo', etc.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. CNPJ 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS. 1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. RUA DOM PEDRO II Nº 800, CAIXA POSTAL Nº 01. FONE/FAX 0xx44-445-8150.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. RUA DOM PEDRO II Nº 800, CAIXA POSTAL Nº 01. FONE/FAX 0xx44-445-8150.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Rua Paraná 1611 - Caixa Postal 1611 - CEP 87500-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)347-1122.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)347-1122.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. CNPJ 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS. 1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022.

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS
1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022. ID: 2399/2022 SPP - PMDN
PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2022 - PMDN
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 43/2022 - (SPP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor. Total. Includes items like 'Acondicionado em recipiente de folha de flandres' and 'Batata - de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
PORTARIA Nº 523 / 2022
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº. 800, Caixa Postal nº. 02
Fone/Fax Fixado: 3448 8198 - CEP: 76.238-435/000-30
DECRETO: Nº 5.307
Data: 18 de outubro de 2022
SÚMULA: Recomposição dos membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Caiú - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº554 - Centro, São João do Caiú - PR Fone (044) 3445-1103
CONVOCAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, de São João do Caiú, Estado do Paraná, convoca a População em Geral para participar da 37ª Audiência Pública, para avaliação do Relatório de Despesas da Política dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, referente ao Segundo Quadrimestre de 2022, que realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2022 (quinta - feira), às 10h15min no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito a Avenida Rio Branco, 490, São João do Caiú.

Conselho Municipal de Assistência Social
São João do Caiú - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, 554. São João do Caiú - PR. CEP: 87.740-000 - Tel/Fax: (044) 3445-1103
CONVOCAÇÃO
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de São João do Caiú, Estado do Paraná, convoca a População em Geral para participar da 27ª Audiência Pública, para avaliação do Relatório de Despesas da Política de Assistência Social, referente ao Segundo Quadrimestre de 2022, que realizar-se-á no dia 20 de outubro de 2022 (quinta - feira), às 09h30min no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito a Avenida Rio Branco, 490, São João do Caiú.

Conselho Municipal de Assistência Social
São João do Caiú - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, 554. São João do Caiú - PR. CEP: 87.740-000 - Tel/Fax: (044) 3445-1103
CONVOCAÇÃO
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de São João do Caiú, Estado do Paraná, convoca a População em Geral para participar da 27ª Audiência Pública, para avaliação do Relatório de Despesas da Política de Assistência Social, referente ao Segundo Quadrimestre de 2022, que realizar-se-á no dia 20 de outubro de 2022 (quinta - feira), às 09h30min no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito a Avenida Rio Branco, 490, São João do Caiú.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022-PMQN
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 149/2022, e ante as justificativas que se embasaram no art. 25, e art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve DISPENSAR a exigência de licitação para: aquisição de peças genuínas e serviços para manutenção corretiva do caminhão Mercedes Benz ATRON 2729 K 6X4 chassi 98M693388E963482 placas AZH-0H95, no valor estimado de R\$ 22.734,65 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022-PMQN
AVISO DE RATIFICAÇÃO
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe à empresa abaixo, aquisição de peças genuínas e serviços para manutenção corretiva do caminhão Mercedes Benz ATRON 2729 K 6X4 chassi 98M693388E963482 placas AZH-0H95.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS
LEI Nº 58/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELLIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS AGUAS
Nós Confiamos em Deus!
LEI Nº 57/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELLIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS
DECRETO Nº 193/2022
SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 58/2022, de 18 de Outubro de 2022, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.145

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Beberibe
2ª Vara da Comarca de Beberibe
Rua Joaquim Facci, 244, Novo Planalto - CEP 62849-000, Fone: (85) 9811-1355, Beberibe-CE - E-mail: beberibe2@tjce.jus.br/beberibe

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 40 DIAS)

Processo nº: 0200849-27.2022.8.06.0049
Apenso: Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe: Usucapão
Assunto: Usucapão Extraordinária
Requerente: Ivany Joventino de Deus

Valor da Causa: R\$ 30.000,00
(O/A) Dr(a). Wilson de Alencar Aragão, Juiz(a) de Direito. 2ª Vara da Comarca de Beberibe da Comarca de Beberibe/CE, por nomeação legal, FAZ SABER AOS INTERESSADOS...

Wilson de Alencar Aragão
Juiz de Direito

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

LEI Nº 54/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: DESPESA, SECRETARIA DE SAÚDE, DESCRIÇÃO. Rows include: 07.002.10.122.000.2015 Manutenção do transporte da saúde, 07.002.10.302.001.2036 Manutenção do hospital municipal, etc.

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

Table with columns: DESPESA, SECRETARIA DE SAÚDE, DESCRIÇÃO. Rows include: 07.001.10.122.001.2030 Passagens e despesas com locomoção, 07.002.10.122.001.2046 Manutenção do transporte da saúde, etc.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 18 de Outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

LEI Nº 191/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 56/2022, de 18 de Outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 170.309,00 (cento e setenta mil e trezentos e nove reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: DESPESA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESCRIÇÃO. Rows include: 05.001.12.122.0002.2015 Manutenção das atividades da secretaria de educação, cultura e esporte, 05.002.12.361.0012.2016 Manutenção das atividades do ensino fundamental, etc.

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

Table with columns: DESPESA, GOVERNO MUNICIPAL, DESCRIÇÃO. Rows include: 02.001.04.122.0002.2001 Manutenção das atividades do gabinete do prefeito, 05.001.12.122.0002.2015 Manutenção das atividades da secretaria de educação, cultura e esporte, etc.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 18 de Outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 192/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 57/2022, de 18 de Outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 21.371,11 (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e onze centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: DESPESA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DESCRIÇÃO. Rows include: 09.002.18.541.0004.1039 Convênio nº 30/2020 - Implantação de Parque Urbano, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações, etc.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior, fica autorizada a utilização do excedente de arrecadação da receita 2.4.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00, fonte 2744 - Convênio nº 30/2020 - Implantação de Parque Urbano (Secretaria Meio Ambiente) no valor de até R\$ 21.371,11 (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e onze centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 18 de Outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 189/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 54/2022, de 18 de Outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: DESPESA, SECRETARIA DE SAÚDE, DESCRIÇÃO. Rows include: 07.002.10.122.001.2046 Manutenção do transporte da saúde, 07.002.10.302.001.2036 Manutenção do hospital municipal, etc.

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

Table with columns: DESPESA, SECRETARIA DE SAÚDE, DESCRIÇÃO. Rows include: 07.001.10.122.001.2030 Manutenção das atividades da secretaria de saúde, 07.002.10.122.001.2046 Manutenção do transporte da saúde, etc.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 18 de Outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 190/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 55/2022, de 18 de Outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: DESPESA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESCRIÇÃO. Rows include: 05.002.12.365.0012.2017 Manutenção das atividades da educação infantil, 07.002.10.301.0010.2038 Manutenção do programa saúde bucal, etc.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior, fica autorizado a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

Table with columns: DESPESA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESCRIÇÃO. Rows include: 05.005.12.782.0012.2022 Apoio ao transporte universitário, 07.002.10.122.001.2046 Manutenção do transporte da saúde, etc.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 18 de Outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

LEI Nº 55/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: DESPESA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESCRIÇÃO. Rows include: 05.005.12.782.0012.2022 Apoio ao transporte universitário, 07.002.10.122.001.2046 Manutenção do transporte da saúde, etc.

Art. 3º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior, fica autorizado a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

Table with columns: DESPESA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESCRIÇÃO. Rows include: 05.005.12.782.0012.2022 Apoio ao transporte universitário, 07.002.10.122.001.2046 Manutenção do transporte da saúde, etc.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 18 de Outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022
Dispensa Nº 31/2022
CONTRATO Nº 230/2022
VENCIMENTO 11/06/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 - Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/0001-16, neste ato Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant. Valor Unit. Valor Total R\$. Marca/Espec. Rows include: 1 32780 ABOBRIANHA VERDE, 2 32681 BATATA DOCE, 3 26172 BETERRABA LEGUME IN NATURA, etc.

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no período letivo de 2022/2023 o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 22.769,63 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme listagem anexa a seguir:

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 11 de outubro de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

JOACINE CRISTINA DAPONT
contratada

RESOLUÇÃO Nº 007/2022
SÚMULA - Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do 1º semestre de 2022 - Repasse de recursos Fundo a Fundo - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 439 de 16 de outubro de 2018, e considerando a deliberação da reunião realizada em 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º semestre de 2022, compreendendo o período de janeiro a junho, referente ao repasse de recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador, 18 de outubro de 2022.

Helena Maria De Souza
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO ATAS DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E RESUMOS. Considerando que no processo em sua seção 4.1.1, será aceito valores com até 4 (quatro) casas após a vírgula...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 06/10/2022. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscrive, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº. 071/2022 EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, e dá outras Providências". FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO LEI N.º 282/2022 Origem: PL 123/2022 Autor: Legislativo EMENTA: Dispõe sobre a municipalização e denominação de estrada rural, conforme específica.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO LEI N.º 281/2022 Oriunda do PL nº 123/22 Autor: Legislativo EMENTA: Dispõe sobre a municipalização e denominação de estrada rural, conforme específica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fones (41) 3672-1122 e 3672-1183 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000 CNPJ 75.380.071/0001-66. 4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA APARECIDA DE FÁTIMA PASCHOAL ANTONIEL 67973582991...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, nº 213, Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná http://www.cmaltoparana.pr.gov.br Extrato de Inexigibilidade de Licitação Procedimento Administrativo nº 23/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, nº 213, Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná http://www.cmaltoparana.pr.gov.br Extrato de Inexigibilidade de Licitação Procedimento Administrativo nº 024/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ Agência do Trabalhador A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 18/10/2022